

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal para que sejam dadas providências sobre o imóvel localizado na Av. Dom Jorge Marcos de Oliveira, 100 - Vila Guiomar, Santo André - SP, 09090-480, pertencente à municipalidade e cedido à Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, para uso da Polícia Militar do Estado de São Paulo ou destino público externo para a segurança de Santo André.

Senhor Presidente,

INDICAMOS, nos termos e formas regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos e formas regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente a adoção de providências em relação ao imóvel localizado na Av. Dom Jorge Marcos de Oliveira, 100 - Vila Guiomar, Santo André - SP, pertencente à municipalidade e cedido para a Associação dos Ex-Combatentes do Brasil.

CONSIDERANDO, que o imóvel em questão se encontra em situação de subutilização, sendo necessária a análise de sua destinação e uso público;

CONSIDERANDO a importância de garantir que áreas públicas ou de interesse público sejam utilizadas de forma adequada, atendendo às necessidades da comunidade e promovendo a segurança pública;

CONSIDERANDO que a destinação do imóvel para uso da Polícia Militar do Estado de São Paulo ou para outra finalidade pública voltada à segurança pode contribuir significativamente para a proteção e o bem-estar da população de Santo André;

CONSIDERANDO que a transparência e a comunicação com a população são fundamentais para o desenvolvimento de políticas públicas alinhadas às demandas da comunidade e do Município em geral;



CONSIDERANDO que as visitas *in loco*, constataram a situação de abandono, perigo iminente de invasão ao referido imóvel bem como aos imóveis lindeiros;

DESTACAMOS, portanto, algumas imagens para elucidar o fato narrado:





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Com efeito, destacamos algumas fotos do passado que demonstram o zelo e cuidado, enquanto o imóvel esteve sob destino público (fonte: *Google*):





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ





INDICAMOS, por meio do departamento competente, que sejam solicitadas as seguintes medidas:

1. Realização de um estudo técnico detalhado para identificar as possibilidades de uso do imóvel localizado na Av. Dom Jorge Marcos de Oliveira, 100 - Vila Guiomar, Santo André - SP, incluindo a análise de suas previsões para uso público específico à segurança.

2. Definição clara da destinação do imóvel, garantindo que ela atenda às necessidades da comunidade local e promova o desenvolvimento urbano sustentável.

3. Elaboração de um plano de ação para a revitalização ou adequação do imóvel, caso seja constatada a necessidade de intervenções, com prazos e etapas definidas.

4. Comunicação à população sobre as medidas adotadas, promovendo a transparência e o diálogo com os munícipes, por meio de canais oficiais, audiências públicas ou outros meios de consulta popular.

5. Estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada ou organizações da sociedade civil, caso necessário, para viabilizar a utilização do imóvel de forma eficiente e em benefício da comunidade, Município, escolas e etc.

JUSTIFICAMOS que a presente recomendação faz necessidade devido à evidente importância do destino do imóvel para uma finalidade específica que beneficia a segurança pública e a qualidade de vida dos moradores de Santo André. O imóvel, atualmente subutilizado, representa uma oportunidade de promover melhorias significativas na segurança da região, seja



por meio de sua utilização pela Polícia Militar do Estado de São Paulo ou por outro destino público externo à segurança.

Além disso, a ausência de uma destinação clara para o imóvel impede que uma área de grande potencial seja utilizada de forma a beneficiar a comunidade, seja por meio de projetos voltados à segurança, sociais ou culturais.

Portanto, reforçamos a urgência de uma solução definitiva para o caso, com a adoção de medidas concretas que demonstrem o compromisso da administração municipal com a transparência, a eficiência e o atendimento às demandas da população.

- 1) Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

assinatura digital

WILLIAM LAGO
Vereador de Santo André

